



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA Nº 1783, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“Nomeia/admite a cidadã Leane Cassuli Dalmoro para exercer emprego público que especifica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, nomeia/admite nesta data, 14 de Novembro de 2016, a cidadã **Leane Cassuli Dalmoro**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Geral de Empregos Públicos.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Oficial Administrativo.
- 3 - REFERÊNCIA SALARIAL: "7"
- 4 - MATRÍCULA: 01.0112.2016
- 5 - LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 6 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 7 - CARGA HORÁRIA: 36,15 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 14 de Novembro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento